



RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

Avaliação de Impacte Ambiental n.º 3910

Projeto Concessão Mineira C-130 “Monte Redondo”

agosto de 2026

Título: Relatório de Consulta Pública
AIA 3910
Projeto Concessão Mineira C-130 “Monte Redondo”

Autoria: Agência Portuguesa do Ambiente
Departamento de Comunicação e Cidadania Ambiental
Divisão de Cidadania Ambiental
Cristina Sobrinho

Data: agosto de 2026

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA	3
3. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO/ DOCUMENTOS PUBLICITADOS	3
4. FORMAS DE ESCALRECIMENTO	4
5. PROVENIÊNCIA DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS.....	4
6. ANÁLISE DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS	6

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua redação atual, procedeu-se à Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental do Projeto Concessão Mineira C – 130 “Monte Redondo”.

O proponente do Projeto é Sorgila – Sociedade de Argilas, S.A.

2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA

A consulta pública deste Projeto decorreu durante 30 dias úteis de 10 de julho a 20 de agosto de 2026.

3. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO/ DOCUMENTOS PUBLICITADOS

A publicitação do Estudo de Impacte Ambiental (EIA), incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios:
 - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro.
 - Câmara Municipal de Leiria.
- Envio de nota de imprensa para os órgãos de comunicação social.

Divulgação na Internet no site da Agência Portuguesa do Ambiente e no Portal PARTICIPA.PT.

- Envio de comunicação às ONGA constantes no RNOE.
- Envio de comunicação a entidades.

Encontrando-se, também, disponível para consulta em www.apambiente.pt e em WWW.PARTICIPA.PT.

4. FORMAS DE ESCLARECIMENTO

No âmbito do processo de Avaliação de Impacte Ambiental, a Agência Portuguesa do Ambiente, promoveu uma sessão pública de esclarecimento com o objetivo de disponibilizar informação detalhada sobre o Projeto em análise e o respetivo Estudo de Impacte Ambiental (EIA), bem como responder às questões colocadas pelos interessados que participaram na sessão.

Esta sessão realizou-se no dia 11 de agosto p.p das 17.30 às 20.00h, no Centro Escolar de Monte Redondo.

Estiveram presentes aproximadamente cerca de 70 participantes, representando entidades, associações e cidadãos interessados.

5. PROVENIÊNCIA DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS

Durante o período de Consulta Pública foram rececionadas 436 participações submetidas por:

- **Autarquias**

- Câmara Municipal de Leiria*
- Junta de Freguesia de Monte Redondo

*O parecer do município de Leiria foi avaliado enquanto entidade externa relevante

- **Associações /Movimentos de Cidadãos**

- Movimento popular, Frente Unida Por Monte Redondo, Coimbra e Região
- ZERO - Associação Sistema Terrestre Sustentável
- Associação Defesa Ambiental ORG
- Associação "Porto Longo Rios com História"

- **Empresas:**

- LITOAREIAS - Exploração de Areias de Monte Redondo, S.A.
- Floresta das Lebres
- Louro & Sá Lda.
- Aldeia S.A.

- **Cidadãos**

- 426 cidadãos em nome individual
- Abaixo-Assinado com 248 subscritores

6. ANÁLISE DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS

Das 436 participações recebidas, 68,3% manifestaram concordância com o projeto, 28,7% expressaram discordância e 3,0% corresponderam a participações classificadas como sugestões ou observações gerais.

Os pareceres favoráveis e manifestações de concordância apresentados durante a consulta pública assentam, sobretudo, em argumentos de natureza económica, estratégica e social.

Os participantes consideram que a ampliação da exploração da concessão mineira C-130 “Monte Redondo” é fundamental para assegurar o fornecimento de matérias-primas essenciais, nomeadamente areias siliciosas e caulino, utilizadas pela indústria da construção civil, indústria cerâmica e indústria vidreira.

É frequentemente referido que estes recursos serão indispensáveis para responder às necessidades crescentes de habitação, às obras públicas previstas em Portugal, incluindo projetos como a alta velocidade ferroviária (TGV), novas infraestruturas de transporte, escolas, hospitais e outras intervenções estruturantes para o país.

Outro dos argumentos mais recorrentes prende-se com a importância económica da exploração para o concelho, para a região de Leiria e para o País.

Os participantes destacam o papel da atividade na manutenção e criação de emprego direto e indireto, bem como o impacto positivo nas empresas ligadas ao transporte, manutenção, equipamentos, serviços e restantes atividades que integram a cadeia de valor associada à exploração mineira.

É igualmente salientado que a continuidade da exploração contribui para a competitividade da indústria nacional, reduzindo a dependência da importação de matérias-primas provenientes do estrangeiro e reforçando a autonomia produtiva do país.

Muitos contributos sublinham ainda que os recursos minerais apenas podem ser explorados nos locais onde existem naturalmente, pelo que a sua exploração constitui uma oportunidade que deve ser aproveitada de forma responsável.

Neste contexto, é defendido que a não exploração dos recursos nacionais implicaria uma maior dependência de importações, com custos económicos e ambientais acrescidos associados ao transporte e à aquisição de matérias-primas externas. Vários participantes consideram, por isso, que a exploração destes recursos deve ser encarada como estratégica para o desenvolvimento nacional e para a concretização dos investimentos previstos em habitação e infraestruturas.

No domínio ambiental, diversas participações referem que o projeto prevê a adoção de medidas de minimização dos impactes, destacando-se a recuperação paisagística das áreas exploradas, a monitorização ambiental e a utilização de métodos de exploração considerados mais eficientes, incluindo soluções que poderão contribuir para reduzir emissões de CO₂ e otimizar o aproveitamento dos recursos existentes.

É igualmente referido que a atividade se encontra sujeita ao procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental e ao cumprimento das exigências legais e ambientais aplicáveis, o que é visto por muitos participantes como uma garantia de controlo e mitigação dos impactes.

Por último, várias manifestações valorizam o papel da empresa na comunidade local, salientando o apoio a associações da região, a disponibilização de inertes para benefício da freguesia, o pagamento de encargos ao Município de Leiria e o contributo para o desenvolvimento económico local. Neste sentido, considera-se que a ampliação da exploração poderá continuar a gerar benefícios para a população, para as empresas da região e para a economia nacional, desde que sejam cumpridas todas as obrigações ambientais e de recuperação do território previstas no projeto.

Foram também apresentadas algumas sugestões/recomendações relativamente ao projeto da Concessão Mineira C-130 “Monte Redondo”:

A **Associação “Porto Longo Rios com História”** fundamenta a sua posição na relevância ambiental do território em causa, destacando a existência de solos férteis, áreas florestais, linhas de água e recursos hídricos subterrâneos associados ao Aquífero Leirosa-Monte Real. Argumenta que o abandono do mundo rural e a insuficiente manutenção das linhas de água poderão comprometer o equilíbrio ecológico da região e o ciclo natural da água, sublinhando a interdependência entre rios, aquíferos e nascentes. Refere ainda que a extração de recursos naturais, incluindo inertes, tem vindo a aumentar significativamente na região e reconhece que este tipo de atividade gera impactes ambientais que nem sempre podem ser totalmente evitados, mesmo quando são aplicadas medidas de minimização. Neste contexto, defende que devem ser adotadas medidas de compensação ambiental capazes de produzir benefícios equivalentes aos impactes negativos causados pela exploração.

Como principal sugestão, a Associação propõe que, independentemente do resultado do procedimento de avaliação, seja estabelecido um protocolo de cooperação entre as entidades competentes e a empresa concessionária para implementar um plano de manutenção e conservação das linhas de água da área em estudo, complementado pela monitorização da qualidade da água.

A empresa **Floresta das Lebres** defende que o processo de encerramento e requalificação da mina deve envolver as populações das aldeias vizinhas, refletindo as suas expectativas e preocupações. Argumenta ainda que as decisões associadas ao futuro da exploração devem integrar uma perspetiva de responsabilidade intergeracional, salvaguardando os interesses das gerações futuras.

Entre as participações dos **cidadãos**, um dos contributos manifesta apoio à concessão de exploração, considerando, contudo, que devem ser adotadas medidas para compensar os elevados consumos energéticos associados à atividade.

Nesse sentido, sugere a instalação de painéis solares para produção de energia renovável e a substituição gradual de equipamentos movidos a combustíveis fósseis por escavadoras e camiões elétricos, alimentados pela própria central solar.

Outro cidadão apresenta uma preocupação relacionada com a segurança rodoviária, argumentando que o atual acesso à EN109 não dispõe de condições adequadas de visibilidade nem de espaço suficiente para a circulação e manobra de veículos pesados. Como solução, propõe a alteração da localização da entrada e saída da exploração para garantir melhores condições de segurança.

Por fim, uma cidadã reconhece a importância económica da SORGILA enquanto empresa geradora de emprego e dinamizadora da economia local, mas considera que a dimensão prevista para a exploração e a sua duração justificam uma análise aprofundada dos seus efeitos a longo prazo. Argumenta que a avaliação do projeto não deve limitar-se aos benefícios económicos, devendo considerar igualmente os impactos na qualidade de vida das populações, nos recursos hídricos, no ambiente, na paisagem, na rede viária, no tráfego de veículos pesados, no ruído e na emissão de poeiras. Defende, por isso, que o desenvolvimento económico deve ser compatível com a proteção ambiental e social do território, propondo que sejam asseguradas garantias concretas de fiscalização, monitorização permanente, transparência e participação efetiva das populações no processo de decisão.

Discordância relativamente ao projeto: 125 exposições de autarquias, movimento associativo e cidadãos expressam a sua forte oposição a este projeto-

A **Junta de Freguesia de Monte Redondo** fundamenta o seu parecer desfavorável na dimensão da ampliação proposta, que prevê o aumento da área de exploração de 33,47 hectares para 102,01 hectares, prolongando a atividade mineira por cerca de 38 anos e intensificando a pressão sobre o território. Considera que o Estudo de Impacte Ambiental não valoriza adequadamente os impactos cumulativos resultantes de décadas de atividade extrativa, nomeadamente ao nível da degradação da paisagem, fragmentação da floresta, perda de biodiversidade, pressão sobre os recursos hídricos e diminuição da qualidade de vida das populações.

Manifesta igualmente preocupação com a proximidade da exploração a várias povoações, destacando os potenciais efeitos associados ao aumento de poeiras, ruído, vibrações, impacto visual e circulação de veículos pesados. Salaria ainda que o acréscimo previsto para cerca de 109 camiões por dia poderá agravar o desgaste das infraestruturas rodoviárias, aumentar o risco de acidentes, as emissões atmosféricas e os incómodos para a população residente.

Relativamente aos recursos hídricos, entende que subsistem dúvidas quanto aos efeitos da exploração a longo prazo sobre os aquíferos, o nível freático, a disponibilidade de água e o equilíbrio dos ecossistemas, defendendo a aplicação do princípio da precaução. Embora reconheça que o plano de recuperação paisagística apresenta aspetos positivos, considera que este não evita os impactos durante a fase de exploração nem permite a reposição atempada dos valores naturais afetados.

Por fim, a Junta considera que a expansão da atividade mineira é pouco compatível com a estratégia de desenvolvimento da freguesia, assente na valorização ambiental, na melhoria da qualidade de vida, na atração de investimento e na valorização turística e florestal do território. Entende, por isso, que os impactes ambientais, sociais e territoriais previstos superam os benefícios associados ao projeto e não salvaguardam adequadamente os interesses das populações nem o desenvolvimento sustentável da freguesia.

A **Associação Defesa Ambiental ORG** manifesta oposição à ampliação da concessão mineira de Monte Redondo, considerando que o projeto apresenta riscos ambientais significativos e não se enquadra adequadamente no território. A associação entende que a empresa não demonstrou o cumprimento integral das obrigações de recuperação das áreas já exploradas e defende que qualquer ampliação deveria estar condicionada à recuperação prévia de áreas equivalentes, através de um licenciamento faseado associado ao cumprimento do Plano Ambiental e de Recuperação Paisagística (PARP). Questiona igualmente a atuação da entidade licenciadora por não ter condicionado o avanço do processo à implementação prévia de medidas de mitigação mais exigentes. Refere ainda que existem reclamações e preocupações expressas pelas populações locais, as quais deveriam ter maior peso na avaliação do projeto.

No plano ambiental, considera que a exploração mineira não deve ocorrer abaixo ou junto do nível freático, defendendo que a atividade extrativa seja limitada a cotas superiores ao lençol de água subterrânea, de forma a minimizar os riscos para os recursos hídricos e para o ambiente. Por último, a associação critica o facto de não ter sido avaliada a compatibilidade da exploração com a futura linha de Alta Velocidade (TGV), entendendo que a Infraestruturas de Portugal deveria ser consultada e emitir parecer vinculativo sobre a matéria. Face a estas preocupações, conclui que o projeto deveria ser rejeitado ou, caso avance, ficar sujeito a um regime de exploração faseada em parcelas reduzidas, condicionado à recuperação efetiva das áreas anteriormente exploradas.

A **Associação Frente Unida de Monte Redondo, Coimbrão e Região** defende a emissão de uma Declaração de Impacte Ambiental desfavorável por considerar que o Estudo de Impacte Ambiental apresenta lacunas técnicas e científicas significativas que não permitem demonstrar a sustentabilidade ambiental da ampliação da concessão mineira.

Após uma análise independente do processo e da evolução histórica da exploração através de ortofotografias e cartografia oficial, a associação conclui que persistem insuficiências relevantes na avaliação dos impactes do projeto.

Entre as principais críticas destacam-se a ausência de um modelo hidrogeológico quantitativo que permita prever a evolução do aquífero Leirosa-Monte Real ao longo dos 38 anos previstos de exploração, a inexistência de um balanço hídrico completo e a insuficiente avaliação dos impactes cumulativos sobre os recursos hídricos, a qualidade do ar, o ruído e o território.

A associação considera igualmente insuficiente a avaliação da dispersão de sílica cristalina respirável junto das habitações mais próximas, bem como dos níveis futuros de ruído, vibrações e outros fatores com potencial impacto na saúde e qualidade de vida das populações.

O parecer questiona ainda a falta de informação sobre a profundidade máxima da exploração abaixo do nível freático, os critérios que limitam essa exploração, a estabilidade dos taludes e das lagoas resultantes da dragagem e o eventual risco de subsidência, cedência de terrenos ou formação de cavidades que possam afetar áreas habitadas, infraestruturas e propriedades vizinhas. Considera também insuficientemente definidos os mecanismos de monitorização e fiscalização da evolução da exploração ao longo do tempo.

Outro aspeto relevante prende-se com as dúvidas levantadas pela comparação entre o Plano de Lavra e as ortofotografias históricas, que, segundo a associação, suscitam questões sobre a cronologia da expansão da exploração e sobre a correspondência entre as áreas efetivamente intervencionadas e os títulos administrativos que terão autorizado cada fase.

A associação entende que estas questões devem ser plenamente esclarecidas antes de qualquer decisão sobre o projeto.

A Frente Unida considera ainda que não foi demonstrado de forma adequada o efeito combinado da exploração com outras atividades existentes na região, incluindo outras explorações mineiras, captações de água subterrânea, atividades agropecuárias e projetos futuros. Defende que é necessário aprofundar a análise dos impactos cumulativos sobre os recursos hídricos, poços, nascentes e ecossistemas locais, bem como garantir uma avaliação rigorosa dos riscos para a saúde pública associados à exposição prolongada a poeiras e ruído.

Em síntese, a associação conclui que subsistem incertezas técnicas e científicas relevantes relativamente aos impactos da ampliação da mina nos recursos hídricos, na saúde pública, na qualidade de vida das populações e no ambiente. Considera, por isso, que os elementos apresentados não permitem comprovar a compatibilidade do projeto com os princípios de proteção ambiental e desenvolvimento sustentável, defendendo a emissão de uma Declaração de Impacte Ambiental desfavorável.

Da análise efetuada pela **ZERO – Associação Sistema Terrestre Sustentável** evidenciam-se os seguintes aspetos:

Insuficiente validação do modelo hidrogeológico - A ZERO considera que a estimativa dos efeitos da dragagem sobre o aquífero assenta em parâmetros teóricos e dados bibliográficos regionais, sem validação através de ensaios ou monitorização realizados na área da concessão. Considera ainda que o modelo não foi calibrado com dados de campo nem sujeito a análises de sensibilidade, pelo que não demonstra de forma robusta os efeitos da dragagem sobre os níveis freáticos.

Inconsistência na avaliação dos impactes subterrâneos - A associação identifica uma contradição no EIA ao classificar os impactes sobre os fluxos hídricos subterrâneos como permanentes e diretos, mas simultaneamente considerá-los de baixa magnitude e pouco significativos. Entende que esta classificação não está devidamente fundamentada, sobretudo por estar em causa um recurso essencial como a água subterrânea.

Subavaliação dos impactes cumulativos - A ZERO considera que o estudo não avalia adequadamente os efeitos conjuntos desta exploração com as restantes pedreiras e concessões existentes na região. Argumenta que não foi realizada uma modelação integrada dos impactes sobre o aquífero nem avaliado o efeito acumulado da atividade extrativa ao longo dos 38 anos previstos para o projeto.

Desajuste entre a dimensão do projeto e a avaliação dos impactes - A associação entende que o EIA minimiza os impactes do projeto ao destacar o isolamento da exploração e a reduzida magnitude dos efeitos. Contudo, considera que a ampliação, que mais do que triplica a área explorada e introduz a dragagem diretamente sobre o aquífero, representa uma alteração de escala e de método suficientemente relevante para exigir uma fundamentação técnica mais sólida.

Monitorização insuficiente - A ZERO critica o facto de a monitorização hidrogeológica apenas ser iniciada quando começar a dragagem, não existindo dados de referência previamente recolhidos. Salienta ainda que o plano de monitorização não define limites claros de atuação nem medidas corretivas objetivas para o caso de serem detetados impactes significativos nos recursos hídricos.

Conclui esta Associação reconhecendo o interesse económico do projeto e o facto de este não afetar áreas classificadas, mas considera que o EIA não demonstra adequadamente os efeitos da exploração sobre o aquífero. Por essa razão, emite parecer desfavorável e defende que qualquer decisão favorável fique condicionada à apresentação de um modelo hidrogeológico validado com dados locais, a uma avaliação dos impactes cumulativos das explorações vizinhas e à definição de critérios de monitorização e intervenção claros e vinculativos.

A reclamação apresentada pela **empresa LitoAreias, S.A.** não se opõe à ampliação da concessão mineira C-130 nem à utilização da dragagem como método de exploração, mas manifesta várias preocupações relacionadas com a compatibilização da atividade da Sorgila com as pedreiras vizinhas que explora, nomeadamente a Pedreira Pinhal da Pardaleira e a Pedreira do Corvo. A empresa considera que a ampliação da concessão poderá limitar futuras expansões das suas explorações e comprometer direitos anteriormente reivindicados junto da DGEG.

Uma das principais preocupações prende-se com os potenciais efeitos hidrogeológicos da exploração por dragagem.

A LitoAreias refere que a diferença entre as cotas de exploração aprovadas para as suas pedreiras e as previstas para a concessão mineira poderá alterar o comportamento das águas subterrâneas, favorecendo o escoamento de água para as áreas exploradas pela empresa.

Destaca, ainda, que a presença da lagoa existente no Núcleo 2 da mina poderá agravar fenómenos de infiltração e de subida do nível freático já observados na zona, afetando a exploração e a recuperação paisagística das pedreiras vizinhas.

A empresa manifesta igualmente preocupações quanto à estabilidade dos taludes que separam a mina das suas pedreiras, considerando que a dragagem poderá aumentar os riscos geotécnicos e comprometer a segurança das áreas de exploração e dos acessos existentes. Entende, por isso, que a dragagem apenas deveria avançar após avaliação técnica aprofundada e, eventualmente, apenas depois do encerramento formal da Pedreira Pinhal da Pardaleira, caso não seja possível garantir as condições de estabilidade necessárias.

Relativamente à Pedreira do Corvo, a LitoAreias alerta que a proximidade do Núcleo 2 da mina poderá dificultar futuras ampliações já planeadas pela empresa, nomeadamente em terrenos que adquiriu para esse efeito. Considera que os efeitos da dragagem e as diferenças de cotas de exploração poderão comprometer tanto a atividade extrativa como a recuperação ambiental prevista para essas áreas.

A reclamação destaca ainda preocupações relacionadas com a existência de caminhos públicos no interior das áreas de exploração, considerando que o aumento dos desníveis e a existência de taludes elevados poderão representar riscos para a circulação de veículos ligeiros e pesados.

A empresa defende a possibilidade de desviar progressivamente esses caminhos para o exterior das áreas exploradas, melhorando as condições de segurança e permitindo uma gestão mais eficiente da exploração mineira.

Por outro lado, a LitoAreias questiona a avaliação dos impactes sobre as captações de água subterrânea, referindo que o Estudo de Impacte Ambiental não terá considerado algumas captações existentes, incluindo o furo licenciado que abastece a sua unidade industrial. Entende que deve ser analisado de forma mais aprofundada o efeito da dragagem e do enchimento das cortas com resíduos inertes na qualidade e disponibilidade das águas subterrâneas e superficiais.

Por fim, a empresa propõe que sejam avaliadas soluções que permitam a coexistência entre a concessão mineira e as explorações vizinhas, sugerindo inclusivamente a libertação de terrenos concessionados que não estejam destinados à exploração por parte da Sorgila, de forma a possibilitar futuras ampliações das pedreiras da LitoAreias. Considera que uma gestão equilibrada dos recursos minerais deve salvaguardar não apenas as grandes explorações, mas também a continuidade e viabilidade económica dos operadores de menor dimensão existentes na região.

O Município de Leiria enviou um **Abaixo-Assinado subscrito por 248 pessoas**, que assim expressam a sua oposição ao projeto de ampliação da exploração mineira de caulino, por graves preocupações ambientais e de saúde pública, destruição do território, ruído, tráfego pesado e impactos nos recursos hídricos.

A análise das participações **de cidadãos que exprimem oposição ao projeto** revela uma forte convergência de argumentos, centrados sobretudo na proteção dos recursos hídricos, nos impactes cumulativos da atividade extrativa e na qualidade de vida das populações.

Sintetizam, de seguida, os principais argumentos:

- Consideram que a ampliação proposta representa uma transformação territorial excessiva, ao triplicar a área atualmente explorada e prolongar a atividade mineira por cerca de 38 anos.
- Entendem que esta expansão agravará os impactes ambientais já existentes numa região que suporta várias explorações mineiras, atividades industriais e outras pressões sobre o território.
- A principal preocupação incide sobre os recursos hídricos.
- É frequentemente referida a possibilidade da exploração por dragagem interferir com o aquífero Leirosa-Monte Real, com os lençóis freáticos, os poços, furos, nascentes e linhas de água utilizados pela população e pela agricultura.
- Referem que já se verifica uma redução da disponibilidade de água na região e consideram que o estudo apresentado não demonstra de forma suficiente que a ampliação não comprometerá a quantidade e a qualidade da água subterrânea, incluindo as captações destinadas ao abastecimento público.
- Outro argumento recorrente é a insuficiente avaliação dos impactes cumulativos. Os participantes defendem que a exploração não pode ser analisada isoladamente, devendo ser considerados os efeitos combinados das várias pedreiras, minas, atividades industriais e agrícolas existentes na região, nomeadamente sobre os recursos hídricos, a qualidade do ar, o ruído, a biodiversidade e a paisagem.
- São ainda destacados os impactes sobre a qualidade de vida das populações devido à proximidade da exploração às habitações.
- As preocupações centram-se no aumento das poeiras, do ruído, das vibrações, da circulação de veículos pesados, da degradação das estradas e dos riscos para a saúde pública, bem como na perda de tranquilidade e valorização das zonas residenciais.

Muitas participações alertam igualmente para a destruição e fragmentação da floresta, a perda de habitats, a redução da biodiversidade e a descaracterização da paisagem, considerando que estes efeitos são particularmente gravosos numa área já afetada por incêndios florestais e fenómenos meteorológicos extremos.

É defendido que a recuperação paisagística prevista não compensa os danos causados durante décadas de exploração nem permite restabelecer integralmente os ecossistemas existentes.

Por fim, vários participantes invocam o princípio da precaução, argumentando que subsistem incertezas técnicas relevantes quanto aos efeitos ambientais e hidrogeológicos do projeto.

Consideram que, enquanto não forem apresentadas demonstrações científicas robustas sobre a inexistência de impactes significativos e mecanismos eficazes de monitorização e fiscalização, a ampliação não deve ser autorizada.

Em síntese, os argumentos desfavoráveis assentam na perceção de que os riscos para a água, o ambiente, a saúde pública, a paisagem e a qualidade de vida das populações superam os benefícios económicos associados ao projeto.

Em Conclusão:

A Consulta Pública do Projeto de Concessão Mineira C-130 “Monte Redondo” registou um total de **436 participações**, verificando-se que 68,3% das exposições manifestaram concordância com o projeto, 28,7% expressaram discordância e 3,0% corresponderam a sugestões, recomendações ou observações de caráter geral.

A análise dos contributos recebidos evidencia um significativo interesse por parte dos cidadãos, associações, entidades e autarquias relativamente ao projeto em apreciação.

As participações favoráveis assentam predominantemente na relevância económica, social e estratégica da exploração, destacando o seu contributo para o fornecimento de matérias-primas essenciais à indústria nacional, para a manutenção e criação de emprego, para a dinamização da economia regional e para o apoio a investimentos previstos nos setores da habitação, construção civil e infraestruturas.

Por sua vez, as participações desfavoráveis centram-se sobretudo nos potenciais impactes da ampliação da exploração sobre os recursos hídricos subterrâneos, nos efeitos cumulativos decorrentes da atividade extrativa existente na região, na proteção dos valores naturais e da biodiversidade, bem como na salvaguarda da qualidade de vida das populações, nomeadamente no que respeita ao ruído, poeiras, tráfego de veículos pesados e alteração da paisagem.

Foram igualmente suscitadas preocupações relacionadas com a suficiência da informação técnica apresentada, em particular quanto à avaliação hidrogeológica, à monitorização ambiental e à análise dos impactes cumulativos.

As sugestões e recomendações apresentadas incidem maioritariamente no reforço dos mecanismos de monitorização e acompanhamento ambiental, na adoção de medidas adicionais de mitigação e compensação, na promoção da transparência e da participação das populações locais, bem como na proteção dos recursos hídricos e dos valores ambientais presentes na área de influência do projeto.



Assim, a Consulta Pública permitiu recolher um conjunto expressivo e diversificado de contributos, refletindo diferentes perspetivas relativamente ao projeto em avaliação.

Os assuntos mais frequentemente abordados incidiram sobre os recursos hídricos, os impactes cumulativos da atividade extrativa, a qualidade de vida das populações, a proteção ambiental, o desenvolvimento económico e o aproveitamento dos recursos minerais.

As observações, preocupações, pareceres e recomendações apresentados constituem elementos relevantes para a apreciação do projeto, contribuindo para uma avaliação mais abrangente dos seus potenciais impactes ambientais, sociais e económicos no âmbito do presente procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental.



Os Originais das exposições, apresentadas durante o período de Consulta Pública, encontram-se arquivadas no processo administrativo da Autoridade de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA).